

Agência de Regulação e Controle
dos Serviços Públicos do Estado do Pará

RELATÓRIO GERENCIAL ANUAL/2025

Março/2026

Índice

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1	Principais Destaques	5
1.2	Principais Realizações.....	6
1.3	Principais atividades programadas	6
2	PLANEJAMENTO METROPOLITANO E ECONÔMICO-TARIFÁRIO	8
2.1	Área Responsável.....	8
2.2	Equipe Técnica.....	8
2.3	Relatório de Atividades.....	8
3	SANEAMENTO	12
3.1	Área Responsável.....	12
3.2	Equipe Técnica.....	12
3.3	Relatório de Atividades.....	12
4	ENERGIA	17
4.1	Àrea Responsável.....	17
4.2	Equipe Técnica.....	17
4.3	Relatório de Atividades.....	17

5	GÁS	26
5.1	Área Responsável	26
5.2	Equipe Técnica	26
5.3	Relatório de Atividades	26
6	DIRETORIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	37
6.1	Relatório de Atividades	37
7	DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39
7.1	Relatório de Atividades	39
8	OUVIDORIA.....	41
8.1	Equipe Técnica	41
8.2	Relatório de Atividades	41
9	CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS INSTITUCIONAIS – RELATÓRIO POR REGIÃO 2025.....	41

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Gerencial Anual apresenta uma síntese das atividades realizadas pela ARCON/PA no ano de 2025.

As ações da ARCON-PA mantiveram-se orientadas para a melhoria da qualidade dos serviços delegados e para o adequado atendimento das demandas da sociedade. No saneamento básico, a meta foi firmar convênios com os municípios, a fim de obter resultados no serviço que possibilitem a geração de impactos positivos na qualidade de vida dos usuários. Quanto aos serviços de energia elétrica, as ações estiveram voltadas à fiscalização das obras realizadas com recursos provenientes do Programa de Interesse Social – PIS, destinadas ao apoio do desenvolvimento socioeconômico do Estado, mediante a aplicação de valor equivalente a 1,5% da receita operacional líquida da concessionária.

Em relação às atividades de regulação e fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, conforme a Lei nº 10.308, de 26 de dezembro de 2023, a competência passa a ser da ARTRAN.

Com início em 01/11/2025, o BRT Metropolitano, conforme o Contrato de Concessão nº 001/2025-SEINFRA/ARCON, firmado em 08/07/2025 com a empresa BRT Amazônia S.A., terá sua implantação realizada de forma gradual, com o funcionamento inicial de três linhas troncais partindo do Terminal de Marituba rumo a áreas centrais da capital, e quatro linhas alimentadoras que atenderão passageiros de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel até os terminais de integração, visando à melhoria do transporte na região metropolitana.

No âmbito institucional, cabe ressaltar a ativa participação da ARCON-PA em eventos nacionais da área regulatória, o que tem possibilitado o intercâmbio de expertise entre técnicos especializados, oportunizando avanços na apropriação de conhecimento decorrente da aplicação de novos paradigmas regulatórios.

Ademais, a qualidade na assistência aos agentes e usuários mantém-se como prioridade permanente da ARCON-PA. Nesse sentido, merece destaque a contínua melhoria e descentralização dos postos de atendimento, que progressivamente vêm agregando funções administrativas, de ouvidoria e de apoio à fiscalização.

Dentre os benefícios e novos serviços disponibilizados à sociedade, merecem destaque, nesta gestão:

No exercício de 2025, as atividades da Coordenadoria de Planejamento Metropolitano – CPM relacionaram-se, prioritariamente, aos estudos e à elaboração de editais para a implantação do SIT/RMB, as quais resultaram nas seguintes contratações:

- Contrato de Concessão nº 001/2025-SEINFRA/ARCON, resultante da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – ARTRAN/PA, firmado em 08/07/2025 com a empresa BRT Amazônia S.A., destinado à execução dos serviços de programação, operação e controle

dos serviços de transporte público (troncal e alimentador) integrantes do SIT/RMB, bem como à administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação da Garagem Metropolitana, da frota de ônibus e das estações de recarga dos ônibus elétricos, bens vinculados ao SIT/RMB;

- Contrato de Concessão nº 002/2025-SEINFRA/ARCON, resultante da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – ARTRAN/PA, firmado em 29/08/2025 com a empresa AUTOPASS S.A., destinado à execução dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB; e
- Contrato de Adesão nº 001/2025-SEINFRA/ARCON, firmado em 15/10/2025 com a empresa BRT Amazônia S.A., destinado à execução dos serviços de administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação dos terminais de integração e das estações de passageiros do SIT/RMB. A data inicial da operação do SIT/RMB, em caráter experimental, ocorreu em 01/11/2025.

No que se refere à atividade de saneamento, está programado o incremento das ações de campo, sob o amparo de novos convênios, envolvendo atividades de regulação e fiscalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário.

Quanto aos novos serviços a serem concedidos, estão previstos avanços nos estudos relacionados ao gás natural.

Ainda, em 2025, a ARCON consolidou um avanço estratégico no fortalecimento de sua capacidade institucional com a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à recomposição e ampliação do quadro técnico. A iniciativa resultou na oferta de 62 vagas, distribuídas entre profissionais de nível superior (12 vagas) e nível médio (50 vagas), com foco no atendimento às novas atribuições da Agência. O certame foi orientado, sobretudo, pela necessidade de estruturar a regulação do Sistema de Transporte Metropolitano da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB) e de implementar a regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 123 municípios do Estado, organizados em 4 áreas de concessão.

O dimensionamento das vagas foi fundamentado em estudo técnico que identificou as demandas operacionais e regulatórias decorrentes da entrada em funcionamento do Centro de Controle Operacional (CCO) e da ampliação da atuação da Agência no setor de saneamento. Do total de vagas, destaca-se a alocação de 45 controladores de serviços públicos, voltados à atuação em campo e ao monitoramento do sistema de transporte, além de analistas e técnicos responsáveis por atividades estratégicas como regulação, fiscalização, análise de indicadores e suporte aos sistemas operacionais. A realização do PSS configura-se, assim, como uma das principais entregas institucionais de 2025, ao viabilizar as condições mínimas de operação, ampliar a presença territorial da ARCON e sustentar tecnicamente o exercício de suas competências regulatórias.

Paralelamente, 2025 foi marcado pela consolidação da infraestrutura do Centro de Controle Operacional (CCO) do BRT Metropolitano, concebido como o núcleo tecnológico responsável pelo monitoramento em tempo real da operação do sistema, incluindo frota, estações, terminais e bilhetagem digital. Embora, ao longo de 2025, a operação ainda estivesse sob gestão transitória vinculada a outros arranjos institucionais, foram conduzidos processos estruturantes — como licitações, aquisições, organização administrativa e definição de fluxos operacionais — com vistas à internalização progressiva do CCO pela ARCON. Esse processo culmina, a partir de 2026, na assunção efetiva do Centro pela Agência, consolidando sua posição como ente regulador e também como agente central no controle operacional do sistema metropolitano. A relevância estratégica do equipamento é reforçada por seu papel como base tecnológica do BRT e por padrões avançados de sustentabilidade, reconhecidos, inclusive, com certificação internacional, evidenciando o grau de complexidade e responsabilidade associado à sua gestão.

1.1 Principais Destaques

Realizações	Localização das ações	Parcerias firmadas	Impactos estimados
Desenvolvidos estudos e critérios para a utilização do gás natural.	Abrangência estadual.	SEDEME, GASPARÁ.	Ampliação da matriz energética e melhoria da competitividade.
Operacionalizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC.PA), em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.359/2015.	Abrangência estadual.	PGE	Redução da distância entre o Governo do Estado e a sociedade.
Realizada pesquisa de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Ouvidoria.	Abrangência estadual.		Ampliação do alcance das ações do Governo do Estado.
Firmados convênios de cooperação para regulação e fiscalização nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Municípios de Xinguara e Redenção	Prefeituras municipais e Águas do Pará	Melhoria dos serviços de saneamento com rebatimento positivo na saúde da população das localidades beneficiadas
Realizadas ações de fiscalização nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios conveniados	Municípios de Santarém, Xinguara e Redenção	Prefeituras municipais e Águas do Pará	

1.2 Principais Realizações

Realizações do período	Localização das ações	Parcerias firmadas	Impactos estimados
Iniciados estudos e estabelecidos os critérios iniciais para a utilização do gás natural para grandes consumidores industriais e o seu uso veicular.	Abrangência estadual.	SEDEME, GASPARÁ e ALUNORTE.	Ampliação da matriz energética com abatimento nos custos e na competitividade.
BRT-Metropolitano	Região metropolitana	SEINFRA / BRT AMAZÔNIA	Melhoria do sistema de transporte na região metropolitana.
Descentralizado o atendimento da ARCON-PA, com funções administrativas, de ouvidoria e de fiscalização. Presente nos terminais para o apoio da população	Ananindeua, Belém, Marituba,	SEINFRA / BRT AMAZÔNIA.	Melhoria do atendimento aos usuários nas localidades.
Realizadas atividades de regulação e fiscalização técnica da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.	Municípios de Santarém, Xinguara e Redenção.		Geração de impactos positivos na qualidade de vida dos usuários de saneamento.

1.3 Principais atividades programadas

Realizações programadas	Localização	Parcerias previstas	Impactos esperados
Continuar avançando na regulamentação do gás natural.	Abrangência estadual.	SEDEME, GASPARÁ e ALUNORTE.	Ampliação da matriz energética com redução do impacto ambiental.
Descentralizar o atendimento, com funções administrativas, de ouvidoria e de fiscalização.	Região Metropolitana	SEINFRA / BRT AMAZÔNIA	Maior agilidade e no atendimento às demandas dos usuários.
Evoluir na capacitação técnica de servidores.	Abrangência estadual.	SEPLAD, EGPA e UEPA	Melhorar a capacidade de resposta do órgão.
Regular e fiscalizar os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, de modo a contribuir para a consecução das metas de universalização.	Abrangência estadual.	Municípios, agências estaduais e federais e órgãos estaduais.	Melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Realizações programadas	Localização	Parcerias previstas	Impactos esperados
Implantação do BRT-Metropolitano	Região Metropolitana	SEINFRA / BRT AMAZÔNIA	Melhora na locomoção e redução dos congestionamentos com melhora significativa na vida da população.

2 PLANEJAMENTO METROPOLITANO E ECONÔMICO-TARIFÁRIO

2.1 Área Responsável

Coordenadoria de Planejamento Metropolitano (CPM)

Coordenadoria de Política Econômica e Tarifária (CPT)

2.2 Equipe Técnica

- Maria de Nazaré Martins de Leão (Coordenadora de Planejamento Metropolitano)
- Heleny da Silva Coelho (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Massa Goto (Coordenadora de Política Econômica e Tarifária)
- João Gualberto Barros de Queiroz (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Gedson Thiago do Nascimento Borges (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Bruno Gabriel Freitas Oliveira (Analista em Regulação de Transporte)

2.3 Relatório de Atividades

Considerando:

- 1) O §3.º, artigo 1.º, da Lei Estadual n.º 11.061, de 2/7/2025, abaixo transcrito:

§ 3.º, artigo 1.º: Ficam excluídos da competência da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte e da infraestrutura de transporte no Estado do Pará, exceto quanto àqueles relacionados aos serviços previstos na Lei Estadual n.º 10.720, de 30 de setembro de 2024. (grifo nosso);

- 2) A Lei Estadual n.º 10.720/2024, alterada pela lei 11.061/2025, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), instituído pela Lei Estadual n.º 9.056/2020, com a finalidade de prover **serviços integrados** de transporte público metropolitano (grifo nosso);
- 3) A Portaria ARCON n.º 232 /2025 relativa à designação de Coordenador à Coordenadoria de Planejamento Metropolitano (CPM) a contar de 11/7/2025, não havendo registros nesta CPM/ARCON de atividade desta Coordenadoria anteriores a 11/7/2025;
- 4) A informação disponibilizada pela CAF nesta data, abaixo transcrita, relativa à ação “Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal” do Programa Infraestrutura e Logística:

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Programa/Ação	Grupo Fonte	Grupo Despesa	2024	2025	2026	2027	Total
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal			1.989.000	2.013.000	0	0	4.002.000

As atividades executadas pela Coordenadoria de Planejamento Metropolitano (CPM), neste exercício, relacionam-se, principalmente, a seguir:

- Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 – ARTRAN/PA, constituída em Lote Único, objetivando a execução por meio de Concessão dos serviços de programação, operação e controle dos serviços de transporte público (Troncal e Alimentador) integrantes do SIT/RMB, e de administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação da Garagem Metropolitana, da Frota de ônibus e das Estações de Recarga dos ônibus elétricos, bens vinculados ao SIT/RMB e de propriedade do Estado do Pará;
- Concorrência Eletrônica n.º 02/2025 – ARTRAN, objetivando a execução, por meio de Concessão, dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB;
- Contrato de Concessão n.º 001/2025-SEINFRA/ARCON, resultante da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 – ARTRAN/PA, firmado em 08/07/2025 com a empresa BRT Amazônia S.A. e destinado à execução dos serviços de programação, operação e controle dos serviços de transporte público (Troncal e Alimentador) integrantes do SIT/RMB, e de administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação da Garagem Metropolitana, da Frota de ônibus e das Estações de Recarga dos ônibus elétricos, bens vinculados ao SIT/RMB;
- Contrato de Concessão n.º 002/2025-SEINFRA/ARCON, resultante da Concorrência Eletrônica n.º 002/2025 – ARTRAN/PA, firmado em 29/08/2025 com a empresa AUTOPASS S.A. e destinado à execução dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB; e
- Contrato de Adesão n.º 001/2025-SEINFRA/ARCON, firmado em 15/10/2025 com a

empresa BRT AMAZÔNIA S.A. e destinado à execução dos serviços de administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação dos Terminais de Integração e das Estações de Passageiros do SIT/RMB;

- Consulta Pública: n.º 01/2025 – ARTRAN referente ao recebimento de contribuições à execução, por meio de Concessão, dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB, cuja abertura ocorreu no dia 21/05/2025 e o período de contribuição de 22/04/2025 a 02/05/2025;
- Consulta Pública 01/2025 – ARCON referente ao recebimento de contribuições à contratação dos serviços de administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação dos Terminais de Integração e das Estações de Passageiros do (SIT/RMB)., cuja abertura ocorreu no dia 29/09/2025 e o período de contribuição de 29/09/2025 a 29/10/2025.

As atividades executadas pela Coordenadoria de Política Econômica e Tarifária (CPT), neste exercício, relacionam-se, prioritariamente, a repasses financeiros para pagamentos às Delegatárias do SIT/RMB.

A data inicial da operação do SIT/RMB, em caráter experimental, ocorreu no dia 1/11/2025, portanto, o controle e a fiscalização da operação desse sistema não se aplicam a datas anteriores a 1/11/2025.

Elencam-se, a seguir, as atividades pertinentes à operação do SIT/RMB, realizadas mediante as ações da Câmara de Compensação Tarifária (CCT):

- Fiscalizar e controlar os valores de repasses financeiros emitidos semanalmente, pela delegatária do Contrato de Concessão n.º 002/2025-SEINFRA/ARCON relacionados a cobrança da tarifa pública do SIT/RMB;
- Elaborar Ordem de Distribuição e Transferência (ODT) para pagamento pelos serviços prestados ao SIT/RMB às delegatárias dos contratos: 1) Contrato de Concessão n.º 001/2025-SEINFRA/ARCON; 2) Contrato de Concessão n.º 002/2025-SEINFRA/ARCON e 3) Contrato de Adesão n.º 001/2025-SEINFRA/ARCON;
- Fiscalizar e cobrar das delegatárias de contratos do SIT/RMB a transferência de recursos relacionados ao Fundo Estratégico e a Tarifa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC).

Outras atividades executadas pela Coordenadoria de Política Econômica e Tarifária (CPT):

- Atualização das Tarifas de Remuneração dos contratos de Concessão n.º 001/2025 –

SEINFRA/ARCON e n.º 002/2025 – SEINFRA/ARCON do SIT/RMB, aprovadas na 6.ª Reunião Colegiada da ARCON/PA realizada no dia 24/10/2025 e publicadas na Resolução ARCON n.º 01/2025 – GAB/DIRETORIA COLEGIADA/ARCON/PA;

- Elaboração de Minuta de Instrução Normativa conjunta ARCON/BANPARÁ ao estabelecimento de procedimentos relativos à movimentação da Conta Centralizadora de Arrecadação Tarifária do SIT/RMB, por meio da Câmara de Compensação Tarifária (CCT).

3 SANEAMENTO

3.1 Área Responsável

Coordenadoria Técnica de Saneamento (CTS)

3.2 Equipe Técnica

- Rodrigo Magalhães Pessoa (Coordenador Técnico de Saneamento)
- Aldenor de Jesus Queiroz Júnior (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Ana Valéria Ribeiro Borges (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Luís Flávio Maia Lima (Analista em Apoio à Regulação de Serviços Públicos)
- Rosimar Borges Reis e Silva (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Valéria Athayde Fontelles de Lima (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Marcelo Cesar do Nascimento Ramos (Assistente em Regulação de Serviços Públicos)
- Gabriel Nepomuceno Brito Feio (Controlador de Serviços Públicos)
- Roberto Sandro Cardoso Monteiro (Gerente)
- Islia Lima de Sousa Amorim (Assessora Técnica I)
- Edlene Oliveira de Sousa Ursen (Assessora Técnica III)
- Simone Lopez Riera (Assessora Técnica III)
- Vera Lúcia Campos Quinteiros (Assessora Técnica III)
- Narjara Rúbia Lima Da Silva (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Elenilce Monteiro de Freitas (Analista em Regulação de Serviços Públicos)
- Rafael Aleixo Coelho De Oliveira (Analista em Regulação de Serviços Públicos)

3.3 Relatório de Atividades

O presente relatório apresenta um resumo das principais atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Técnica de Saneamento (CTS) no exercício 2025. O Coordenador, com parcela da equipe de trabalho elaborou um diagnóstico do setor, com base na matriz SWOT, que deriva da sigla em inglês *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças) e apresenta sugestões para a melhoria institucional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O ano de 2025 foi marcado pela assinatura dos Contratos de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário dos blocos A, B, C e D (126 municípios) entre o Governo do Estado do Pará e pela AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A, por meio das empresas subsidiárias Águas do Pará A, B, C e D SPE S.A. Ressalta-se, ainda, a antecipação do início das atividades nos municípios de Belém, Marituba e Ananindeua, componentes do bloco A, a partir de 01 de setembro de 2025. Portanto, o campo de atuação da CTS/ ARCON/PA foi ampliado, o que tem demandado esforços institucionais, com o planejamento / execução de ações, em consonância com a Agência Nacional de Águas (ANA) e os Contratos de Concessão e anexos firmados. Em 03/11/2025, foi publicada a Portaria n.º 342/2025 –GAB/ARCON/PA, de 31 de outubro de 2025, com a Agenda Regulatória do SANEAMENTO, com as Resoluções previstas para serem publicadas em 2025-2026.

A CTS elaborou as seguintes minutas de Resoluções para serem objeto de Consulta Pública:

Quadro 1: Processos normativos em trâmite

Eixo Temático	Tema	Objetivo	Status
Qualidade dos serviços	Adequação à Norma de referência ANA n.º 11/2024, resolução ANA n.º 230/2024 e Resolução ARCON/PA n.º 03/2021.	Estabelecer as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Enviada a minuta de Resolução e Nota Técnica
Qualidade dos serviços	Ouvidoria	Disciplinar os procedimentos gerais a serem adotados pela ouvidoria da ARCON/PA nas manifestações dos usuários dos serviços Públicos	Enviada a minuta de Resolução e Nota Técnica

Fonte: CTS/ARCON/PA

Encontra-se em andamento, a elaboração das minutas de Resolução (Tarifa Social, Fiscalização e de Aplicação de Penalidades). Outra atividade importante da Coordenadoria é a participação na fase da Transição do Sistema para a validação do Inventário de Bens Reversíveis da Concessão, tendo em vista a mobilização das equipes para a inspeção in loco em municípios selecionados dos blocos A, B e D, para a avaliação do Relatório apresentado pela concessionária. Foram inspecionados 48 municípios dos 99 previstos, o que equivale a 48,49% da totalidade dos blocos A, B e D, como produto a elaboração dos Relatórios de Avaliação de cada Bloco em conclusão em 2026.

O CTS ainda, em 2025, elaborou Estudo Técnico Preliminar n.º 03/2025, Termo de Referência, assim como Planilhas para a contratação de serviços do Verificador Independente. Assim como elaborou a proposição de pagamento da Taxa de Regulação para pagamento da COSANPA e Águas do Pará A.SPE S.A

Além das atividades relacionadas com a concessão dos serviços públicos, o Ministério Público tem solicitado Vistorias Técnicas, como pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 2: Demandas do Ministério Público

Localização/ Objeto	Período	Observação
Mocajuba, referente ao processo n° 9.2024.00000438-6.	26 a 28/02/2025 n° 15/07 a 18/07/2025	Complementação de estudo de caso de urgência de consequências de erosão aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no local.
Limoeiro do Ajuru, referente ao processo n° 9.2025.00000593-4 – realizada entre os dias	17 a 19/03/2025.	Resultado imediato: retirada de resíduos sólidos (lixão) das áreas internas e entorno das instalações da COSANPA.
Bragança, referente ao Ofício n° 116/2025-MP/1ªPJB e na Recomendação Ministerial n° 05/2025/1ªPJB	19 a 21/05/2025 04 a 07/06/2025	Atender a demanda de fiscalização dos serviços de saneamento básico no município.
Santarém, referente ao Ofício n° 6116/2025-PRPA/GAB14-AALO, 14º OFÍCIO.	30/09 a 03/10/2025	Nas estações de tratamento de esgoto Mapiri e Uruará, sendo observadas as possíveis mudanças estruturais e operacionais após as recomendações técnicas contidas no relatório anterior.

Fonte: CTS/ARCON/PA

Ressalta-se que parcela da equipe tem participado das Câmaras Técnicas e cursos realizados, de forma gratuita pela ABAR.

ANÁLISE SITUACIONAL

Foi elaborado um diagnóstico da situação da CTS, com base na matriz SWOT, seja do ambiente interno (forças e fraquezas) quanto do ambiente externo (oportunidades e ameaças). Com base na matriz, no âmbito interno, observou-se pontos positivos como, por exemplo, o bom ambiente de trabalho e parte da equipe especializada na Coordenadoria. No entanto, foram também identificadas fraquezas, como a necessidade de melhoria na organização, fluxo interno de processos e distribuição de tarefas, assim como a falta de sistema para monitoramento e fiscalização dos serviços regulados (ARCGIS, POWERBI), o que revelam problemas estruturais na ARCON/PA, que tem prejudicado o andamento das atividades. Ou seja, entende-se que podemos atuar nas fraquezas e potencializar as forças. No âmbito externo, com o

diagnóstico, identificamos quais as ameaças que devemos neutralizar e as oportunidades que devemos aproveitar. A seguir, apresentamos a matriz SWOT, que foi elaborada, de forma participativa com parcela da equipe de trabalho, seja concursada e em comissão na Coordenadoria Técnica de Saneamento.

Quadro 3: Matriz SWOT

	MEIO INTERNO	FORTALEZAS	FRAQUEZAS
		OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
		1. Parte da equipe especializada; 2. Boa relação interpessoal; 3. Ambiente de trabalho colaborativo e agradável; 4. Equipe disponível, pontual e frequente.	1. Necessidade de melhoria na comunicação interna (ARCON/CTS); 2. Necessidade de melhoria na organização, fluxo interno de processos e distribuição de tarefas; 3. Falta de motivação; 4. Falta de sistema para monitoramento e fiscalização dos serviços regulados (ARCGIS, POWERBI); 5. Necessidade de melhoria na rede lógica; 6. Falta de impressora colorida; 7. Inexistência de projetos para análise da qualidade da água; 8. Falta de disponibilidade imediata de veículos para serviços do CTS; 9. Necessidade de treinamento: PAE, assuntos específicos, atualização de normas; 10. Necessidade de melhoria no atendimento às solicitações, como: canaletas, armários e persianas danificadas, confecção de mapas e etc; 11. Uso excessivo de canais informais (Whatsapp e conversas), dificultando o registro e o acompanhamento das tarefas/processos; 12. Atendimento parcial dos equipamentos e instrumentos necessários aos serviços.
	MEIO EXTERNO	1. Com a concessão do Serviço Público para a empresa Águas do Pará: • Capacitação da equipe; • Melhoria da organização normativa e fiscalizatória; • Aumento do quadro de servidores (PSS e Concurso Público); • Visitas técnicas aos municípios do Estado; 2. Bom relacionamento interinstitucional	1. Inexistência de sistema de comunicação formal de processos com a concessionária; 2. Inadequação da ARCON quanto as normas da ANA; 3. Ausência de fluxo de processo e regimento interno; 4. Falta de políticas: de segurança digital, saúde e segurança no trabalho. 5. Risco de retrabalho, atrasos e falhas operacionais, por falta de registros formais; 6. Falta de planejamento estratégico; 7. Possibilidade de perda de informações necessárias ao andamento dos processos. 8. Equipe reduzida.

PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO

POTENCIALIZAR AS FORÇAS	APROVEITAR AS OPORTUNIDADES
ATUAR NAS FRAQUEZAS	NEUTRALIZAR AS AMEAÇAS

A CTS, com base na Matriz Swot, sugere, as seguintes iniciativas a serem apreciadas pela Diretoria Colegiada:

- Aumento do quadro de pessoal (sede e equipe de campo), por meio de Concurso Público;
- Capacitação das equipes (sede e equipe de campo), assim como o estabelecimento de uma política de capacitação da Agência;
- Investimento em sistemas e em infraestrutura:
 - Aquisição desenvolvimento de sistema para a realização das atividades de fiscalização e monitoramento da prestação dos serviços de saneamento básico regulados (ARCGIS, POWERBI);
 - Aquisição de equipamentos de informática, melhoria na rede lógica;
- Desenvolvimento do Plano Estratégico da ARCON/PA;
- Definição de um Plano de Comunicação interna da ARCON/PA;
- Publicação do Regimento Interno;
- Estabelecimento de Fluxos dos processos;
- Estabelecimento de política de LGPD e de segurança da informação;
- Estabelecimento de Política de Saúde e de segurança no trabalho;
- Incentivo da participação de técnicos em eventos da ABAR e outros, de modo a possibilitar trocas de experiências entre outras agências e profissionais para a busca da agilidade e melhoria da regulação.

4 ENERGIA

4.1 Área Responsável

Coordenadoria Técnica de Energia (CTE)

4.2 Equipe Técnica

- Alfredo Barros (Coordenador do CTR)
- Andreza Monteiro (Recepcionista)
- Diego Pinheiro (Assistente de Regulação)
- Ellem Brito (Analista em Regulação de Transporte)
- Felipe Solis (Estagiário)
- Georges Dias (Analista de Apoio em Regulação de Transportes)
- Heleny Coelho (Analista em Regulação de Transporte)
- Marilia Costa (Recepcionista) Julia Durans (Recepcionista)
- Oniwedel Pereira (Analista em Regulação de Transporte)
- Samilly Brito (Recepcionista)
- Thamillys Saraiva (Recepcionista)
- Yrven Encarnação (Assistente de Regulação)

4.3 Relatório de Atividades

A Coordenadoria Técnica de Energia (CTE), unidade integrante da estrutura organizacional da ARCON-PA, tem por finalidade o planejamento, execução e acompanhamento das ações técnicas e regulatórias relacionadas aos serviços públicos de energia elétrica no Estado do Pará, à luz da Lei Estadual nº 6.099/1997 (lei de criação da ARCON-PA), com suas alterações posteriores, inclusive a Lei nº 10.309/2023, e do seu regulamento interno.

No âmbito federal e da descentralização fiscalizatória e parte da regulatória, a atuação da CTE encontra-se em fase preparatória para a execução das atividades descentralizáveis previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021, observando o Convênio de Cooperação ANEEL–ARCON-PA, firmado em 07/10/2020, que estabelece as bases institucionais e operacionais da cooperação entre as duas Agências. A efetiva execução das atividades delegadas dependerá da assinatura dos Contratos de Metas com as Superintendências da ANEEL, ainda pendentes de formalização. Paralelamente, a CTE realiza acompanhamento técnico e informativo das políticas públicas de universalização da energia elétrica, com fundamento na Lei Federal nº 10.438/2002 e na Resolução Homologatória ANEEL nº 3.180/2023, que dispõe sobre o Plano de Universalização da Energia Elétrica no Estado do Pará, de forma a subsidiar futuramente as ações regulatórias e fiscalizatórias da Agência Reguladora Estadual.

Em complemento, as relações institucionais da ARCON-PA com a concessionária distribuidora Equatorial Pará e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), no tocante às obras do Programa de Investimentos em Obras de caráter Social (PIS), encontram-se disciplinadas pelo Termo de Compromisso do PIS, firmado entre as três instituições e seus respectivos aditivos, que estabelecem as responsabilidades de cada parte, os deveres de governança, os fluxos de informação técnica e administrativa, bem como os

cronogramas e mecanismos de acompanhamento e prestação de contas das obras vinculadas ao programa.

A metodologia empregada na elaboração deste Relatório baseou-se: (i) na análise documental, normativa e operacional das atividades institucionais desenvolvidas pela CTE no exercício de 2025, abrangendo documentos oficiais, ofícios, notas informativas, relatórios técnicos e registros administrativos, com fundamento nas normas vigentes da ARCON-PA e da ANEEL; e (ii) na coleta de dados através de questionários aplicados aos colaboradores da CTE, abrangendo todos os níveis hierárquicos: coordenador, analistas e técnicos especializados em regulação de energia. Os resultados foram condensados em matrizes analíticas (SWOT e de Decisão) para proporcionar máxima objetividade na apresentação dos diagnósticos.

Esta análise visa fornecer subsídios estratégicos para o aprimoramento das atividades regulatórias, fiscalizatórias e de planejamento da Coordenadoria Técnica de Energia e da Diretoria da ARCON-PA, identificando oportunidades de melhoria e direcionando ações prioritárias para o fortalecimento institucional e a consolidação das futuras competências descentralizadas no setor elétrico estadual.

AÇÕES DESENVOLVIDAS (PRODUÇÃO)

No âmbito de suas atribuições legais, a CTE elaborou respostas técnicas e manifestações regulatórias a demandas encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores, tratando de temas como atendimento ao serviço público de energia elétrica, e universalização do acesso à energia. Todas as manifestações foram fundamentadas na Lei Estadual nº 6.099/1997 (com suas alterações, inclusive a Lei nº 10.309/2023), na Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021 e na Lei Federal nº 10.438/2002, que dispõe sobre a expansão e universalização dos serviços de energia elétrica.

Foi realizada a Análise SWOT institucional, com o objetivo de identificar as principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas ao desempenho da Coordenadoria, subsidiando o processo de planejamento e estruturação interna para a futura descentralização de atividades da ANEEL.

Foram também elaborados relatórios técnicos sobre repasses de verba advindas da exploração de recursos hídricos no estado do Pará, encaminhados à Diretoria Colegiada e à Procuradoria da ARCON-PA, em conformidade com as atribuições previstas na Lei nº 6.099/1997 e na Lei Complementar Estadual nº 35.

A CTE desenvolveu ainda a proposição e o estudo da metodologia do Índice Social da Obra (ISO), concebida como instrumento técnico de avaliação preliminar dos impactos socioeconômicos das obras executadas no âmbito do Programa de Investimentos em Obras de caráter Social (PIS), com vistas à futura submissão da metodologia à análise e concordância da SEDEME, para eventual incorporação como critério de priorização das obras do programa. Essa iniciativa tem o objetivo de referenciar a metodologia do ISO na classificação do elenco de obras ao Termo de Compromisso do PIS, a ser acordado entre ARCON-PA, SEDEME e Equatorial Pará.

Por fim, a CTE elaborou Notas Informativas sobre a Universalização da Energia Elétrica no Estado do Pará, fundamentadas na Resolução Homologatória ANEEL nº 3.180/2023 e na Lei Federal nº 10.438/2002, apresentando o panorama atualizado das metas de atendimento, os prazos de execução e a situação dos municípios com previsão de universalização até 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVAS DO DESEMPENHO

A execução concentrou-se em ações técnico-documentais, considerando as restrições orçamentárias e estruturais que limitaram as fiscalizações presenciais.

Durante o exercício de 2025, a CTE enfrentou severas limitações estruturais e operacionais, decorrentes da ausência de condições materiais, orçamentárias e de pessoal adequadas ao desempenho pleno de suas atribuições institucionais (Lei Estadual nº 6.099/1997 e alterações) e à preparação para a futura execução das atividades a serem delegadas pela ANEEL (REN 914/2021 e Convênio 2020).

No tocante ao Programa de Investimentos em Obras de caráter Social (PIS), a fiscalização das obras não pôde ser executada em 2025, em razão da ausência de repasse dos processos de conclusão, dados técnicos e informações por parte da Equatorial Pará e da SEDEME, em descumprimento aos deveres de governança e informação previstos no Termo de Compromisso do PIS e seus aditivos. Essa lacuna inviabilizou o planejamento de vistorias, análises de projetos e elaboração de relatórios físico-financeiros. Somou-se a inexistência de dotação orçamentária específica e de infraestrutura de campo, o que impediu a mobilização de equipes para inspeções presenciais. A CTE manteve, entretanto, a estruturação da Base de Dados Legais e Normativos – CTE, assegurando rastreabilidade normativa como: Lei 6.099/1997 e alterações; REN 914/2021; Convênio 2020; Termo de Compromisso do PIS e aditivos; REH 3.180/2023; Lei 10.438/2002; entre outras.

MELHORIAS IMPLANTADAS (APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES)

No exercício de 2025, a Coordenadoria Técnica de Energia promoveu avanços importantes na organização administrativa e no aperfeiçoamento de seus instrumentos de trabalho, com foco na padronização documental, na consolidação normativa e na melhoria da comunicação institucional.

Foi realizada a padronização dos modelos internos de notas técnicas e relatórios, de forma a garantir uniformidade de formato, conteúdo e fundamentação legal, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.099/1997 (com suas alterações) e a Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021. Essa medida contribuiu para o fortalecimento da rastreabilidade documental e da qualidade técnica dos pareceres e manifestações emitidas pela CTE.

Paralelamente, procedeu-se à organização e atualização da Base de Dados Legais e Normativos – CTE, reunindo e sistematizando em um único repositório as Leis Federais e Estaduais aplicáveis, o Convênio de Cooperação ANEEL–ARCON-PA (2020), as Normativas da ANEEL, os Termos de Compromisso e demais dispositivos do arcabouço regulatório do setor

elétrico. Essa base passou a servir como referência para consultas e elaboração de atos técnicos e administrativos.

Houve também o aprimoramento da comunicação institucional com órgãos externos, mediante o estabelecimento de modelos padronizados de resposta, sustentados em fundamentação normativa e com registro de rastreabilidade, fortalecendo a transparência e a coerência técnica das manifestações da Coordenadoria.

Teve início, ainda, a implementação das metodologias de planejamento institucional, notadamente a Matriz SWOT e a Matriz de Decisão, integradas à Agenda Regulatória 2026–2027, com o objetivo de orientar o processo decisório e de priorização das ações da CTE em médio prazo.

Por fim, foi formulada a proposição de ampliação da articulação técnica com a ANEEL, a SEDEME e a Equatorial Pará, com ênfase em temas relativos à delegação de atividades da ANEEL, à universalização do acesso à energia elétrica e à fiscalização e acompanhamento do Programa de Investimentos em Obras de caráter Social (PIS), de modo a fortalecer o alinhamento institucional e o cumprimento das obrigações e atribuições desta Agência, em especial as da Coordenadoria Técnica de Energia - CTE.

INOVAÇÕES

Durante o exercício de 2025, a Coordenadoria Técnica de Energia (CTE) concentrou esforços na proposição de novas ferramentas e métodos de apoio técnico, voltados à modernização das práticas regulatórias e ao aprimoramento da gestão da informação no âmbito da ARCON-PA.

Entre as principais iniciativas, destaca-se a proposição da metodologia do Índice Social da Obra (ISO), concebida como instrumento técnico de avaliação preliminar dos impactos socioeconômicos das obras executadas no âmbito do Programa de Investimentos em Obras de caráter Social (PIS). A proposta será submetida à análise e concordância da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), visando à possível incorporação futura como critério de priorização das obras previstas no Termo de Compromisso do PIS e seus aditivos.

Outra inovação relevante foi o desenvolvimento de modelo padronizado de Nota Informativa Regulatória, com linguagem acessível e fundamentação normativa, alinhado à Lei Estadual nº 6.099/1997 e à Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021, com o objetivo de facilitar a comunicação institucional e promover maior transparência sobre os temas setoriais.

Por fim, consolidou-se a Base de Dados Legais e Normativos – CTE, reunindo em um repositório estruturado a legislação estadual e federal aplicável, o Convênio de Cooperação ANEEL–ARCON-PA (2020), as Normativas da ANEEL, os Termos de Compromisso e demais instrumentos pactuados, garantindo rastreabilidade normativa, agilidade de acesso e segurança institucional às atividades técnicas da Coordenadoria.

ANÁLISE SITUACIONAL

A análise situacional da Coordenadoria Técnica de Energia (CTE) tem como objetivo identificar, de forma estruturada, os fatores internos e externos que influenciam o desempenho das atividades institucionais e o alcance dos objetivos estratégicos da unidade no contexto regulatório do setor elétrico estadual.

A metodologia utilizada baseou-se na aplicação da Matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), instrumento gerencial que permite avaliar a posição atual da CTE e orientar as ações de planejamento para os exercícios subsequentes.

O diagnóstico foi elaborado a partir da consolidação de informações institucionais, registros administrativos, pareceres técnicos, notas informativas, observações de gestão, e nas opiniões e pontos de vista dos colaboradores da CTE, considerando o estágio atual de estruturação da Coordenadoria e sua preparação para o exercício das atividades descentralizáveis previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021.

A seguir, apresenta-se a Matriz SWOT Institucional da CTE, referente ao exercício de 2025.

MATRIZ SWOT

Forças (S)	Fraquezas (W)
Corpo técnico qualificado, experiente e multidisciplinar, com histórico consolidado em pareceres técnicos, respostas regulatórias e acompanhamento de processos técnicos e administrativos.	Insuficiência de dotação orçamentária e de estrutura operacional e de campo, comprometendo a execução plena das atividades institucionais e das futuras atribuições descentralizadas.
Experiência consolidada na interlocução com órgãos públicos, como a Diretoria Colegiada e a Procuradoria da ARCON-PA, assegurando respaldo jurídico e técnico às manifestações institucionais.	Quadro de pessoal reduzido e infraestrutura administrativa limitada, dificultando o cumprimento integral das competências legais e técnicas
Resiliência e comprometimento do corpo técnico, que mantém desempenho satisfatório mesmo diante de limitações estruturais e institucionais.	atualização tecnológica, com parque de TI (hardware e software) desatualizado e ausência de sistema informatizado para gestão e acompanhamento das fiscalizações.
Capacidade de adaptação a novos cenários regulatórios e de aprendizado contínuo, alinhada às diretrizes da ANEEL e da Administração Superior	Falta de assinatura dos Contratos de Metas com as Superintendências da ANEEL, impedindo o início formal das atividades descentralizadas previstas na REN 914/2021
Organização progressiva dos processos internos e padronização de documentos e modelos técnicos.	Desatualização no exercício prático das atividades de regulação e fiscalização, decorrente da ausência das atividades descentralizadas da ANEEL.

	Desestímulo do corpo técnico em razão das restrições orçamentárias, da limitação de meios materiais e logísticos, e da ausência das atividades descentralizadas da ANEEL, devido ao não cumprimento por parte da ARCON do critério que contribui para a independência administrativa da Agência Estadual.
	Falta de competência institucional plena para o exercício das atividades descentralizadas da ANEEL enquanto não formalizados os instrumentos de delegação (Contratos de Metas).
	Inexistência de padronização e organização no processo de arquivamento de pastas, arquivos e documentos da CTE.

Oportunidades (O)	Ameaças (T)
Nova Administração Superior da ARCON-PA com diretriz favorável à valorização técnica e à reestruturação das áreas regulatórias, convergente com as exigências da ANEEL.	Possível frustração do corpo técnico diante de indefinições quanto à efetivação da delegação e das condições de trabalho.
Perspectiva de melhorias orçamentárias e de reestruturação tecnológica para suporte às atividades de regulação e fiscalização.	Priorização de outras áreas regulatórias em detrimento do setor elétrico, o que pode reduzir a atenção institucional às demandas da CTE
Melhor integração institucional com políticas federais do setor elétrico, favorecendo o alinhamento técnico e estratégico com a ANEEL.	Risco de perda ou limitação da delegação por inexecução contratual ou por ausência de condições materiais e estruturais para o exercício das atividades.
Abertura institucional favorável à capacitação e à difusão de conhecimento técnico especializado, propiciando o fortalecimento contínuo da qualificação do corpo técnico e o alinhamento das competências da equipe às exigências regulatórias e normativas da ANEEL	Cenário crítico da qualidade da prestação do serviço público de energia elétrica no Estado, gerando aumento de demandas e pressão institucional.
Formalização dos Contratos de Metas 2026–	Fragilidade institucional decorrente de

2027 (REN ANEEL nº 914/2021, e manutenção do Convênio de Cooperação 2020), viabilizando o início da execução das atividades descentralizadas.	restrições orçamentárias e de pessoal, com risco de sobrecarga técnica e prejuízo à continuidade administrativa.
Fortalecimento da governança do Programa de Investimentos em Obras de caráter Social (PIS), conforme o Termo de Compromisso e seus aditivos, ampliando a atuação da ARCON-PA no acompanhamento e fiscalização das obras.	Contingenciamento orçamentário estadual e/ou descontinuidade de repasses financeiros para as atividades do PIS, comprometendo a capacidade de execução e acompanhamento das ações.

A CTE apresenta como principais forças um corpo técnico qualificado, resiliente e com experiência consolidada em análises regulatórias e pareceres técnicos. A interlocução fluida com a Procuradoria e a Diretoria Colegiada garante segurança jurídica e técnica às suas manifestações, o que constitui base essencial para a futura execução das atividades descentralizadas da ANEEL.

Entretanto, as fraquezas institucionais evidenciam desafios persistentes: limitação orçamentária, infraestrutura precária, defasagem tecnológica, ausência de fluxos operacionais padronizados e, sobretudo, a falta de formalização dos Contratos de Metas com as Superintendências da ANEEL, o que impede o início da execução efetiva das atribuições descentralizadas previstas na REN 914/2021.

As oportunidades concentram-se na perspectiva de formalização desses instrumentos, na valorização da regulação do setor elétrico pela nova Administração Superior e no fortalecimento da governança do PIS, o que tende a ampliar o papel da ARCON-PA na regulação e fiscalização do serviço público de energia elétrica, no acompanhamento e fiscalização de obras do PIS e programas de Universalização de energia elétrica para atendimento a novos usuários, assim como de políticas públicas de energia.

Por outro lado, as ameaças externas relacionam-se à instabilidade orçamentária, à descontinuidade de repasses financeiros, à sobrecarga técnica e à possível priorização de outros setores regulados em detrimento da energia elétrica, o que poderia comprometer o fortalecimento institucional da CTE.

De forma geral, o diagnóstico revela que o capital humano é o principal ativo da CTE, mas que sua plena efetividade depende da estruturação material, orçamentária e tecnológica, aliada à formalização dos instrumentos de cooperação com a ANEEL, condição indispensável para a consolidação das competências descentralizadas no Estado do Pará.

PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO

Para o próximo exercício, a Coordenadoria Técnica de Energia (CTE) projeta a consolidação de um ciclo de fortalecimento institucional e aprimoramento técnico, orientado pela Agenda Regulatória 2026–2027 e pelos instrumentos de cooperação com a ANEEL.

A principal meta consiste na formalização dos Contratos de Metas 2026–2027 entre a ANEEL e a ARCON-PA, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021 e no Convênio de Cooperação firmado em 2020, condição indispensável para o início efetivo da execução das atividades descentralizadas.

Prevê-se também a implementação da Instrução Normativa de Fiscalização do Programa de Investimentos em Obras de caráter Social (PIS), abrangendo inspeções técnicas em campo, análises físico-financeiras e emissão de relatórios de regularidade, em estrita observância ao Termo de Compromisso do PIS e seus aditivos, com o objetivo de assegurar transparência e rastreabilidade às ações de acompanhamento das obras.

Outro foco relevante será a consolidação do Índice Social da Obra (ISO) como indicador oficial de impacto social das obras acompanhadas e fiscalizadas pela ARCON-PA, reforçando a governança e a mensuração dos benefícios socioeconômicos gerados pelo PIS, conforme os parâmetros definidos no Termo de Compromisso.

A Agenda Regulatória 2026–2027 continuará a ser aprimorada como instrumento estratégico de planejamento regulatório, orientando as ações de médio prazo da CTE, com base em critérios de relevância e viabilidade técnica, e aderência normativa.

Por fim, será dada atenção especial ao programa de capacitação técnica dos servidores da CTE, com ênfase nas normas da ANEEL, nas normas técnicas da ABNT e na gestão de convênios e instrumentos de cooperação, garantindo o alinhamento permanente da equipe às boas práticas regulatórias e às exigências da REN 914/2021, do Convênio ANEEL–ARCON-PA (2020) e do Termo de Compromisso do PIS.

CONCLUSÕES

O exercício de 2025 caracterizou-se como um período de estruturação institucional e consolidação documental inicial da Coordenadoria Técnica de Energia (CTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 6.099/1997 e suas alterações (Lei nº 10.309/2023), a Lei Complementar Estadual nº 35, o Convênio de Cooperação ANEEL–ARCON-PA (2020), a Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021, e o Termo de Compromisso do Programa de Investimentos em Obras de caráter Social (PIS) e seus aditivos.

Mesmo diante de limitações estruturais, orçamentárias e operacionais, a CTE manteve o foco em ações de organização inicial de processos de arquivamento, no levantamento e sistematização de bases normativas e na preparação institucional para o futuro exercício das atividades descentralizadas da ANEEL. Foram realizadas iniciativas voltadas ao aprimoramento metodológico (ISO e Matriz SWOT), à melhoria da comunicação institucional e à formação de uma Base de Dados Legais e Normativos – CTE, que, embora ainda em fase de desenvolvimento, já representa um avanço importante na gestão da informação técnica e regulatória.

O diagnóstico situacional evidenciou fraquezas estruturais que ainda precisam ser superadas, notadamente a falta de padronização e organização do arquivamento de documentos e pastas, a defasagem tecnológica, a escassez de recursos orçamentários e a ausência de instrumentos

formais de delegação (Contratos de Metas). Essas limitações comprometem a plena operacionalização das competências legais da Coordenadoria, demandando medidas estruturantes por parte da Administração Superior da ARCON-PA.

Para o próximo exercício, recomenda-se à Diretoria Colegiada da ARCON-PA adotar medidas prioritárias voltadas ao fortalecimento institucional da CTE, especialmente:

- (i) destinação orçamentária específica e suficiente para o exercício das atividades técnicas e de fiscalização;
- (ii) recomposição e capacitação continuada do quadro técnico, com foco nas normas da ANEEL, ABNT e na gestão de convênios;
- (iii) implantação de sistema informatizado e reorganização do arquivamento físico e digital de pastas e documentos da CTE, com vistas à padronização dos fluxos de trabalho e à rastreabilidade administrativa;
- (iv) formalização dos Contratos de Metas com as Superintendências da ANEEL, condição indispensável à execução das atividades descentralizadas; e
- (v) aperfeiçoamento da governança do PIS, assegurando regularidade nos repasses financeiros para cumprimento das obrigações pactuadas nos instrumentos firmados.

Em síntese, o ano de 2025 representou uma etapa de transição e preparação institucional, na qual a CTE consolidou diagnósticos, organizou seus fundamentos técnicos e iniciou a estruturação de mecanismos internos de gestão, criando as bases para o fortalecimento de sua atuação no setor elétrico estadual.

O desafio para 2026 consiste em transformar essa base documental e analítica em capacidade operacional efetiva, de modo a garantir, através das atividades delegadas pela ANEEL a segurança jurídica, e a transparência e eficiência regulatória e fiscalizatória na gestão dos serviços públicos de energia elétrica sob a competência da ARCON-PA.

5 GÁS

5.1 Área Responsável

Coordenadoria Técnica do Gás (CTG)

5.2 Equipe Técnica

- Alfredo Barros (Diretor de Normatização e Fiscalização)
- Eliane Cabeza (Analista em Regulação)
- Fernando Pinho (Analista em Regulação)
- Carlos Abati (Analista em Regulação)
- Liete Venturiere (Analista de apoio à Regulação)
- Helena Matheus (Assistente em Regulação)
- Fábio Souza (Gerente)

5.3 Relatório de Atividades

O presente relatório objetiva apresentar as ações da Coordenadoria Técnica de Gás – CTG realizadas até início de novembro 2025.

As ações foram concentradas em duas frentes:

- no controle da concessionária Gás Pará, que atua em um mercado livre, onde as relações se dão principalmente entre a concessionária e um único consumidor (cliente livre);
- na capacitação dos servidores, tendo sido realizados, ao longo de 2025, 19 cursos, os quais estavam relacionados à regulação e ao mercado de gás natural.

A capacitação regulatória na CTG é fundamental por três motivos: a coordenadoria foi recém-criada; a equipe técnica (composta por 3 analistas em regulação e um analista de apoio à regulação) não possui experiência prévia no setor de gás canalizado; e o mercado de gás natural possui muitas especificidades técnicas.

Importante destacar que os dados e informações deste relatório, à luz da ausência de um sistema formal de cadastro e monitoramento de informações específicas para a CTG, foram coletados por meio de registros internos e de observações oriundas do corpo técnico da coordenadoria, com o intuito de proporcionar uma análise situacional abrangente, especialmente nos itens subsequentes.

DESEMPENHO E RESULTADOS (PRODUÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS)

O resultado das ações desenvolvidas pelos servidores é reflexo de uma equipe técnica reduzida (6 servidores), com o agravante da ausência de coordenador há, aproximadamente 3 meses, exigindo que o diretor acumule as funções.

Além disso, a falta de experiência prévia dos servidores do CTG os impõe uma curva de

aprendizado acelerada e contínua, em que a busca por conhecimento ocupa elevado grau de importância. Nesse contexto, ocupa também grande importância a interação com os reguladores infranacionais, através da troca de experiência e benchmarking, identificando os pontos fortes e fracos e aprendendo com os que já estão atuando há mais tempo no mercado de gás natural e que detêm expertise.

Por outro lado, a inexistência de um estoque regulatório completo força a equipe a lidar com os desafios regulatórios em um modelo ad-hoc (modelo temporário, criado especificamente para enfrentar um propósito ou modelo pontual) até que o estoque regulatório seja produzido.

Além disso, a ausência de um sistema dedicado para cadastro e monitoramento de dados da CTG dificulta a gestão da informação e a emissão de relatórios de produtividade. No que se refere à produção técnica e científica dos analistas do CTG, foi observado que foi apoiada pelo esforço individual de capacitação, sem provocação do superior hierárquico ou do RH, demonstrando elevado nível de comprometimento em face da limitação de recursos institucionais ou ausência de diretrizes nesse sentido.

A participação dos servidores em eventos de relevância nacional permitiu o intercâmbio de conhecimentos e a criação de networking essencial para o desenvolvimento da regulação no Pará.

AÇÕES DESENVOLVIDAS (FOCO REGULATÓRIO E OPERACIONAL)

Quanto à regulamentação:

- Elaboração da proposta de Agenda Regulatória da CTG, objetivando identificar os atos normativos e resoluções complementares necessárias para a execução do contrato (processo ainda não concluído).

Quanto à fiscalização básica da qualidade e segurança:

- Visita técnica, em fevereiro e abril, nas instalações da concessionária Gás para subsidiar a equipe no processo de estabelecimento e na execução de um plano básico de fiscalização da operação; e no monitoramento da qualidade e segurança do fornecimento e da integridade dos ativos de distribuição;
- Geração de banco de informações da concessionária para contabilização dos volumes distribuídos (cuja operação iniciou em março de 2024. Ressalta-se que foram identificados somente as informações referentes aos meses de agosto e setembro de 2024.

CURSOS, CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E EVENTOS

Quanto aos cursos realizados No ano de 2025, até a finalização deste relatório, foram realizados 20 (vinte) cursos específicos relacionados ao gás natural e à regulação de serviços públicos (vide Quadro 1). Os cursos foram realizados por iniciativa dos próprios servidores, evidenciando assim um forte interesse e comprometimento com a missão da CTG, representando uma força na matriz SWOT. A maioria desses cursos foram oferecidos gratuitamente pela ABAR. As iniciativas dos servidores na busca de capacitação técnica, mesmo com a ausência de políticas de RH nesse sentido, transforma as fragilidades institucionais em uma demonstração do elevado grau de dedicação e interesse do corpo técnico da CTG em conhecer e entender o mercado de gás natural. Isso sublinha a dedicação da equipe em superar a fraqueza na matriz SWOT da "falta de política de desenvolvimento/capacitação de RH".

Quadro 1: Participação em cursos no ano de 2025

CURSO		PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES
1	Introdução à Análise de Impacto Regulatório – AIR (ABAR)	18 a 20 de fevereiro	12h	Eliane Cabeza, Fernando Pinho e Liete Venturieri
2	Transporte Público	02 a 20 de março	25h	Fernando Pinho
3	Gestão Regulatória dos Impactos Ambientais e Eventos Climáticos Extremos (ABAR)	02 a 04 de abril	09h.	Eliane Cabeza, Liete Venturieri
4	Avaliação do Resultado Regulatório - Conceitos Básicos – ARR (ABAR)	08 a 11 de abril	12h	Fernando Pinho, Eliane Cabeza e Liete Venturieri
5	Eventos Climáticos Extremos (ABAR)	28 a 30 de abril	9h	Eliane Cabeza, Liete Venturieri
6	Você sabe o que é a COP?	14 a 27 de abril	4h	Fernando Pinho
7	Eventos Climáticos Extremos (ABAR)	28 a 30 de abril	9h	Fernando Pinho
8	Impactos da Mudança do Clima para a Gestão Municipal	28 de março a 15 de abril	20h	Fernando Pinho
9	Transição Energética - Sinergia Regulatória - 1ª parte (ABAR)	5 a 9 de maio	20h	Eliane Cabeza, Helena Matheus
10	Transição Energética - Sinergia Regulatória - 2ª parte (ABAR)	5 a 9 de maio	20h	Eliane Cabeza, Liete Venturieri
11	Direito do Consumidor aplicado à Regul. de Serv.Púb. (ABAR)	09 a 13 de junho	16h	Eliane Cabeza, Fernando Pinho, Liete Venturieri e Helena Matheus
12	(1) Regulação e Estruturação de concessões e PPPs para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (ABAR)	12 a 15 de agosto	12h	Eliane Cabeza
13	(2) Aspectos Básicos da Tributação do Novo Mercado de Gás Natural (ABAR)	26 a 29 de Agosto	12h	Eliane Cabeza
14	Arbitragem em Contratos de Saneamento Básico (ABAR)	2 a 4 de Setembro	9h	Eliane Cabeza
15	Recursos Energéticos Distribuídos (ABAR)	8 a 12 de Setembro	20h	Eliane Cabeza
16	Mobilidade urbana e soluções baseadas na natureza	30 de setembro	2h	Fernando Pinho e Eliane Cabeza
17	Noções de contabilidade pública para elaboração de taxas e tarifas para a remuneração da prestação de serviços públicos de manejo de águas pluviais e de manejo de resíduos sólidos (ABAR)	6 a 10 de Outubro	16h	Eliane Cabeza
18	Aspectos Essenciais do Direito do Consumidor para a Regulação de Serviços Públicos (ABAR)	15 a 17 de Outubro	12h	Eliane Cabeza, Liete Venturieri e Helena Matheus
19	Boas Práticas Regulatórias no contexto da Estratégia Nacional de Melhoria Regulatória (Estratégia Regula Melhor) (ABAR)	28 e 29 de Outubro	8h	Eliane Cabeza
20	Linguagem simples e participação social em Agências Reguladoras	04 e 05 de Novembro	8h	Eliane Cabeza

NOTA: (1): Todos os cursos listados nesse quadro, oferecidos pela ABAR e por outras instituições, foram realizados de forma gratuita (pelo fato da ARCON estar filiada a essa associação, a exceção dos cursos (1) e (2), que foram pagos com recurso próprio do servidor (valor do curso (1): R\$ 253,00) e do curso (2): R\$ 525,00).

Quanto à contribuição em consultas públicas e outros eventos

- Elaboração de análises técnicas para responder ao questionário feito em consulta pública realizada pelo Ministério das Minas e Energia (MME) referente ao serviço de gás canalizado. Ressalta-se que a resposta não chegou a ser submetida ao MME em decorrência de confusão na interpretação e análise do prazo de envio, que foi alterado;
- Elaboração e submissão de sugestões e análises técnicas na consulta pública realizada pela ANP referente à classificação de gasodutos (para se alinhar à agenda regulatória federal);
- Levantamento de informações para contribuir com o Observatório da UFF/ABAR referente aos dados dos serviços públicos regulados de gás canalizado (preenchimento de planilha matriz), sendo que o levantamento ainda está em curso/em processo de análise da possibilidade de disponibilização dos dados.

Quanto à participação em câmaras técnicas, fóruns e demais eventos (finalizados ou em andamento)

- Câmaras Técnicas promovidas pela ABAR, conforme apresentado no Quadro 2;
- Seminário No meio do caminho tinha uma COP. Nunca esqueceremos desse acontecimento? Perspectivas sobre a COP30 em Belém, realizado no período de 22 a 26 de abril:
→ Participação de Fernando Pinho.
- XXI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - XXI ENANPUR, realizado no período de 19 a 23 de maio:
→ Participação de Fernando Pinho.
- Seminário VI Diálogos Urbanos, realizado no período de 05 a 06 de junho:
→ Participação de Fernando Pinho.
- Evento Pré-COP Amazon Energy 2025 no período de 25 a 26 de junho:
→ Participação de Carlos Abati;
→ Participação de Alfredo Barros.
- III Fórum Varanda da Amazônia/Varanda de Nazaré/Painel: Transição Energética e o desafio da margem Equatorial: entre soberania energética e salvaguardas socioambientais, no dia 07 de outubro:
→ Participação como painelistas de Eliane Cabeza (tema debatido: Biocombustíveis Amazônicos);
→ Participação como ouvinte Fernando Pinho.

Quadro 2: Câmaras Técnicas da ABAR e participação de servidores em 2025

ESPECIFICAÇÕES		SERVIDORES PARTICIPANTES		
		LOCAL DE REALIZAÇÃO		
		Fortaleza (23 a 27 de Junho)		Belém (22 a 26 de Setembro)
		MODALIDADE		MODALIDADE
		PRESENCIAL	ON-LINE	ON-LINE
ÁREA DA CÂMARA TÉCNICA	CTDMPS	Eliane Cabeza	-	Eliane Cabeza, Liete Venturieri
	CTSOUV	Eliane Cabeza	Liete Venturieri	
	CTGÁS	Eliane Cabeza	Alfredo Barros, Liete Venturieri	Eliane Cabeza, Liete Venturieri
	CTJI	Eliane Cabeza	Liete Venturieri	Eliane Cabeza, Liete Venturieri
	CTSAN	-	Liete Venturieri	Eliane Cabeza, Liete Venturieri
	CTGCOM	-	Liete Venturieri	Eliane Cabeza, Liete Venturieri
	CTENERGIA	-	Liete Venturieri	Eliane Cabeza, Liete Venturieri, Liete Venturieri
OBS.	-	Participação custeada integralmente com recursos próprios da servidora	-	A Arcon e a Arbel foram as agências anfitriãs e o evento foi integralmente on-line

NOTA:

CTDMPS: Câmara Técnica de Direito do Consumidor, Mediação e Participação Social;
 CTSOUV: Câmara Técnica de Saúde e Ouvidoria;
 CTGÁS: Câmara Técnica de Petróleo e Gás – CTGÁS;
 CTJI: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais;
 CTSAN: Câmara Técnica de Saneamento Básico e Recursos Hídricos;
 CTGCOM: Câmara Técnica de Governança e Comunicação;
 CTENERGIA: Câmara Técnica de Energia.

- COP 30 – 30.a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), a ser realizada no período de 10 a 21 de novembro:
 → Participação como painelistas de Eliane Cabeza (tema a apresentar: Biocombustíveis Amazônicos¹);
 → Participação como delegada da ABAR de Eliane Cabeza na Zona Azul da conferência (espaço sob responsabilidade da ONU), onde ocorrem as negociações oficiais, e reuniões técnicas.

Quanto à elaboração de documentos, artigos ou publicações sob temas regulatórios (finalizados ou em andamento)

- Elaboração, por Eliane Cabeza, de 3 (três) artigos científicos para apresentação no XIV Congresso Brasileiro de Regulação/ExpoABAR/2025:
 - Biocombustíveis amazônicos e a COP 30: desafios regulatórios para uma transição energética sustentável no Pará (trabalho produzido no âmbito dos

¹ Para tanto, foram submetidos preliminarmente, para aprovação do Comitê organizador da COP30, 2 (dois) Painéis: i) Paineis: i) Painel 1, adaptado ao foco da Zona Azul, intitulado Como fomentar o aumento de participação do biometano na matriz energética do Brasil de forma a contribuir com a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil (NDC) ao acordo de Paris em um contexto global de atuação; e ii) Painel 2, adaptado ao foco da Zona Verde, intitulado Desafios e oportunidades do gás natural na transição energética global de forma a possibilitar a implementação do Plano Clima em um contexto de atuação nacional. No entanto, como o gás natural é um combustível fóssil, o Painel 2 não foi aceito pela comissão avaliadora da COP30 por considerar (possivelmente de forma equivocada) como inadequado para contribuir com a transição energética. Ambos os painéis foram elaborados pela servidora em conjunto com a Coordenadoria da Câmara Técnica de Gás da ABAR.

- módulos I e II do Curso de Transição Energética realizado pela ABAR);
 - Combustíveis do futuro: um olhar sobre a regulamentação de alternativas sustentáveis (trabalho produzido no âmbito dos módulos I e II do Curso de Transição Energética realizado pela ABAR); e
 - Análise do Custo Benefício de embarcações movidas a energia solar na navegação interior da Amazônia (trabalho realizado em conjunto com dois servidores da ARCON, Luzilene Souza Silva e Carlos Abati).
- Elaboração, por Carlos Abati, do artigo científico intitulado Análise do custobenefício de embarcações movidas a energia solar na navegação interior da Amazônia, para apresentação no XIV Congresso Brasileiro de Regulação/ExpoABAR. O trabalho foi realizado em conjunto com duas servidoras da ARCON – Eliane Cabeza e Luzilene Souza Silva.

Quanto à criação de procedimentos de trabalho informais ou planilhas para suprir a falta de um sistema de cadastro e monitoramento de dados específicos para a CTG

Encontra-se em processo de elaboração uma planilha (a ser preenchida e enviada mensalmente para a ARCON, pela concessionária de gás natural e pelo comercializador do mercado livre e do cativo) para reunião de dados sobre o volume comercializado de gás natural e demais informações relacionadas, com o objetivo de subsidiar o Observatório UFF/ABAR de serviços regulados.

ANÁLISE SITUACIONAL E DESAFIOS

O Quadro 3 apresenta a Matriz SWOT elaborada pela equipe técnica e com o coordenador da época, Sr. Alfredo Barros, focando nos pontos de melhoria identificados. A Matriz SWOT, ou análise SWOT, é uma ferramenta importante de gestão estratégica que auxilia na avaliação da coordenadoria, identificando as suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Quadro 3: Matriz Swot

	Ajuda	Atrapalha
	Força	Fraqueza
Interno (Organização)	1. Legislação existente é clara e abrangente sobre gás natural, 2. Equipe técnica experiente e com bastante interesse no aprendizado sobre gás natural e outras fontes energéticas, 3. O grupo encontra-se na fase inicial, todos crescendo juntos, 4. Menor custo de instalação da equipe, 5. Potencial de estruturação pela unidade do grupo, 6. Boas relações com outras agências reguladoras e empresas do setor, 7. Transparência e eficiência nos processos regulatórios.	1. Burocracia excessiva em alguns processos, 2. Recursos financeiros limitados, 3. Falta de conhecimento público sobre a atuação da agência no setor de gás natural, 4. Dependência de tecnologias desatualizadas, 5. Processos internos não estruturados, 6. Falta de sistemas de auditoria das informações prestadas, 7. Insuficiência de capacitação, 8. Quadro de RH reduzido, 9. Ausência de procedimentos e normas, 10. Falta de política de desenvolvimento/capacitação de RH, 11. Espaço físico e mobiliários, 12. Falta do envolvimento/participação da equipe como um todo, 12. Dificuldade em atrair e reter talentos.
Externo (Ambiente)	1. Mercado de gás em expansão, 2. Possibilidade de parcerias com outras empresas e instituições, e consequentemente aumento de arrecadação, 3. Inovação tecnológica no setor de gás natural, 4. Oportunidade de investimentos em infraestrutura de gás natural, 5. Apoio dos demais entes (Estadual e Federal), 6. Crescimento da demanda de gás natural, 7. Interação com os demais agentes reguladores do setor, possibilitando troca de experiências, 8. Bom relacionamento com a empresa regulada, 9. Facilidade de capacitação junto a ABAR, ENAP e EGPA, 10. Boas práticas na execução dos serviços.	1. Falta de harmonização legislativa, 2. Mudanças na Legislação Ambiental, 3. Flutuação nos preços do gás natural, 4. Concorrência de outras fontes de energia, 5. Interferência política nos processos regulatórios, 6. Crises econômicas e instabilidade política, 7. Enfraquecimento da Arcon como agência reguladora, 8. Crescimento do mercado de gás natural e estagnação da Arcon, 9. Assimetria de informações, 10. Falta de domínio sobre o mercado de gás, 11. Adequação da frota.

A Matriz SWOT oferece um diagnóstico claro sobre o cenário interno e externo da CTG, que é apresentado no Quadro 4, a seguir.

Quadro 4: Pontos em destaque da Matriz Swot

EIXO	ELEMENTO	PONTOS EM DESTAQUE (SÍNTESE)
INTERNO	Forças	1. Alto nível técnico e engajamento: equipe técnica experiente (formação multidisciplinar) com bastante interesse no aprendizado sobre o setor de gás. 2. Estrutura inicial: menor custo de instalação da equipe e potencial de estruturação pela unidade do grupo. 3. Relações interagenciais: boas relações com outras agências reguladoras e empresas do setor.
	Fraquezas	1. Estrutura e processos deficientes: burocracia excessiva, processos internos não estruturados, e a ausência de procedimentos e normas específicos. 2. Lacuna de infraestrutura: dependência de tecnologias desatualizadas, falta de sistemas de auditoria e controle (específicos para gás). 3. Gestão de pessoas: insuficiência de capacitação, quadro de RH reduzido, e ausência de política de desenvolvimento/capacitação de RH.
EXTERNO	Oportunidades	1. Expansão de mercado: mercado de gás em expansão (crescimento da demanda e investimentos em infraestrutura). 2. Biocombustíveis: oportunidade de inserção e regulamentação da produção de biometano. 3. Suporte: possibilidade de parcerias, apoio dos demais entes (Estadual/Federal) e facilidade de capacitação junto à ABAR/ENAP.
	Ameaças	1. Regulatório/político: falta de harmonização legislativa e potencial interferência política nos processos regulatórios. 2. Desalinhamento com o mercado: risco de crescimento do mercado de gás e estagnação da ARCON (Ameaça 8), e assimetria de informações (Ameaça 9). 3. Crises: flutuação nos preços do gás, concorrência de outras fontes de energia e instabilidade política/econômica.

A principal conclusão retirada da análise da matriz reside na necessidade urgente de transformar as forças (equipe engajada) e as oportunidades (expansão do mercado) em ações concretas que superem as fraquezas (falta de estoque normativo e infraestrutura). Nesse sentido, o desafio é capitalizar a expansão do mercado antes que as ameaças (principalmente a estagnação da ARCON frente ao crescimento) comprometam a capacidade regulatória da agência.

Análise da estrutura organizacional da CTG

A análise da estrutura da CTG complementa a análise da Matriz SWOT, detalhando a situação do capital humano e da gestão da Coordenadoria.

Quanto ao quadro de pessoal e formação

A CTG possui 6 servidores (3 analistas de regulação, 1 analista de apoio, 1 gerente e 1 assistente), que é um quadro reduzido de pessoal (Fraqueza 8) para o volume de trabalho e a complexidade regulatória esperada (expansão do mercado e biocombustíveis). O nível de qualificação é elevado, mas é mitigado pela falta de experiência prévia de todos os servidores na área de gás, exigindo grande esforço em treinamento.

Quanto à defasagem institucional

A insuficiência de capacitação institucional e a falta de política de desenvolvimento de RH (Fraquezas 7 e 10) levam os servidores a buscar e custear sua própria formação, indicando uma lacuna que precisa ser corrigida para reter e atrair talentos.

PERSPECTIVAS E PLANEJAMENTO

A seguir são propostas as diretrizes (plano e projetos prioritários) para a CTG no curto e médio prazo, visando transformar o mercado incipiente em um ambiente regulado, competitivo e moderno.

Plano de desenvolvimento regulatório (estoque regulatório)

A prioridade estratégica da CTG deve ser a expansão urgente do estoque regulatório, que atualmente é limitado a aspectos de implantação (concessão e tarifas iniciais). O plano deverá focar na transição do modelo atual para um modelo que suporte a abertura e a complexidade do mercado.

Projeto prioritário 1: regulamentação da abertura de mercado e competição

- Meta: criar o arcabouço normativo necessário para permitir a entrada de novos agentes e suportar a atuação de consumidores livres e produtores independentes (representa uma oportunidade na SWOT);
- Ação chave: elaborar normas sobre acesso e uso da rede de distribuição, critérios de comercialização e separação contábil da concessionária (Gás Pará), essenciais para garantir a transparência e a não-discriminação.

Projeto prioritário 2: inclusão de biocombustíveis (biometano):

- Meta: desenvolver a regulamentação para a injeção de biometano na rede de distribuição, aproveitando o interesse local na produção e alinhando-se à questão da preservação ambiental;
- Ação chave: definir regras de qualidade do gás injetado, mecanismos de remuneração para a injeção em diversos pontos do Estado e fiscalização específica para a produção descentralizada de biocombustíveis.

Projeto prioritário 3: modernização e fiscalização tarifária

- Meta: evoluir o modelo de regulação tarifária, preparando a agência para o primeiro processo de revisão tarifária, saindo do modelo de "tarifas iniciais";
- Ação chave: estruturar metodologia de regulação por incentivo e garantir a criação de sistemas de auditoria de dados para mitigar a assimetria de informações (Ameaça 9).

Plano de expansão da malha de distribuição (visão futura)

Para capitalizar a oportunidade de expansão do mercado e evitar a ameaça de estagnação da ARCON, a CTG deve assumir um papel ativo no planejamento de infraestrutura.

Projeto prioritário 4: desenvolvimento do plano diretor de expansão

- Meta: elaborar um plano estratégico de expansão para que a malha de distribuição deixe de ser incipiente e se torne uma rede que suporte a injeção de novos players em diversos pontos do Estado;
- Ações Chave: mapear áreas de potencial demanda (indústria, comércio, GNV e biocombustíveis) e definir as obrigações e metas de investimento da concessionária Gás Pará.

Projeto prioritário 5: atração de investimentos e parcerias:

- Meta: utilizar a oportunidade da COP30 e o interesse em biocombustíveis para atrair investimentos em infraestrutura de gás natural e biometano;
- Ação chave: fortalecer a interação e o bom relacionamento com os demais agentes reguladores (ABAR, ANP) e o Governo do Estado (Oportunidades 5 e 7).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Síntese da situação atual

A Coordenadoria Técnica de Gás (CTG), no ano de 2025, concentrou os seus esforços para ações regulatórias e operacionais básicas necessárias para o início incipiente do setor de gás no Pará. Este resultado foi alcançado devido, primordialmente, à proatividade da equipe (Força 2), que buscou capacitação e representação em fóruns nacionais, superando as limitações institucionais da ARCON (Fraquezas: falta de política de RH, ausência de sistemas e insuficiência de capacitação).

Nesse sentido, observa-se que o desafio mais crítico e imediato da ARCON é a expansão do estoque regulatório, transformando-o de um conjunto de normas de implantação em um arcabouço completo e moderno, capaz de suportar a abertura de mercado, a competição e a inserção de biocombustíveis, alinhando-se à iminente expansão do mercado e à questão da preservação ambiental (Oportunidades 1, 2 e 6).

Recomendações

Com base na Matriz SWOT e no planejamento estratégico, a equipe da CTG submete as seguintes recomendações prioritárias para apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada:

- a. Quanto à liderança (relacionada às Fraquezas 8 e 12):
 - i. Providenciar a designação de um(a) Coordenador(a) para a CTG, visando restabelecer a liderança técnica dedicada, permitir que o Diretor que está acumulando funções se concentre nas atividades estratégicas de

sua diretoria e na garantia do avanço dos projetos aqui recomendados;

- b. Investimento em sistema e infraestrutura (relacionado às Fraquezas 4, 6 e 11):
 - i. Priorizar o investimento em um sistema dedicado para o cadastro, monitoramento e auditoria das informações do setor de gás. A ausência de um sistema específico limita a capacidade de fiscalização e de gestão de dados;
 - ii. Providenciar a adequação e melhoria do espaço físico e dos equipamentos da CTG (computadores equipados com câmara, microfone, fone de ouvido e pacote office, ar-condicionado e mobiliário).
- c. Desenvolvimento do estoque regulatório (relacionado à Ameaça 8):
 - i. Aprovar e alocar recursos para o início imediato dos trabalhos de expansão do estoque regulatório, com foco na regulamentação da abertura de mercado e acesso de terceiros e da injeção e qualidade do biometano.
- d. Política de capacitação (relacionada às Fraquezas 7 e 10):
 - i. Formalizar uma política de desenvolvimento e capacitação de RH que absorva os custos de treinamentos técnicos e participação em eventos de relevância para o setor.
- e. Apoio ao planejamento (relacionado à Oportunidade 4):
 - i. Apoiar a elaboração do plano diretor de expansão da malha de distribuição para que a ARCON atue de forma proativa no desenvolvimento da infraestrutura do Estado.

6 DIRETORIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

6.1 Relatório de Atividades

A Diretoria de Transporte Metropolitano desenvolveu, um conjunto de ações estratégicas voltadas ao planejamento, regulamentação, operação e monitoramento do Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB). Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se:

1. Elaboração da minuta de Decreto que dispõe sobre a utilização da caneleta implantada na Rodovia BR-316, com vistas à melhoria da fluidez e eficiência do transporte coletivo metropolitano;
2. Elaboração da minuta do Regulamento Operacional de Linhas, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de programação, operação e controle do serviço de transporte público de passageiros integrados por ônibus em deslocamentos intermunicipais metropolitanos, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém SIT/RMB e dá outras providências;
3. Elaboração da Resolução nº 01/2025, que dispõe sobre os procedimentos à obtenção dos Cartões de Transporte para fruição do direito à isenção e desconto tarifários nos serviços do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB) e dá outras providências;
4. Realização de estudos técnicos para alteração de itinerários nos municípios de Marituba, Ananindeua, Benevides e Castanhal, visando à otimização da operação e melhor atendimento aos usuários;
5. Execução de pesquisas de campo relacionadas ao acompanhamento dos fluxos de embarque e desembarque de passageiros, estimativa de demanda, percepção e avaliação da qualidade da prestação do serviço por parte dos usuários;
6. Planejamento e elaboração dos estudos que instruíram e fundamentaram a concessão do termo aditivo referente a operação especial COP-30;
7. Planejamento, supervisão e acompanhamento das ações relacionadas à COP-30, com foco na adequação e fortalecimento da operação do transporte metropolitano;
8. Desenvolvimento de estudo técnico para subsidiar a viabilidade de implantação de linha no município de Castanhal;
9. Elaboração dos estudos que instruíram e fundamentaram o processo de termo aditivo referente a operação dos domingos e feriados;
10. Planejamento, supervisão e acompanhamento da fase assistida do SIT/RMB, assegurando a adequação operacional e a transição do sistema;

11. Planejamento e acompanhamento da implantação do sistema de bilhetagem eletrônica no SIT/RMB;
12. Emissão do Termo de Cessão de 265 ônibus à concessionária BRT Amazônia, garantindo suporte à operação do sistema;
13. Emissão das Ordens de Início de Mobilização, conforme os termos definidos em Edital;
14. Emissão das Ordens de Serviço Operacional (OSO) referentes à fase assistida do SIT/RMB;
15. Atualização quinzenal das Ordens de Serviço Operacional (OSO) referentes à operação do SIT/RMB, tendo em vista o dinamismo do sistema;
16. Realização de treinamento dos controladores de transporte, com foco na padronização e melhoria da fiscalização operacional;
17. Capacitação dos estagiários, que foram empregados como equipe de apoio e orientação para os usuários do SIT/RMB;
18. Articulação com concessionárias (AUTOPASS E BRT AMAZÔNIA) e demais órgãos envolvidos, com o objetivo de levantar informações e adotar providências necessárias ao atendimento das solicitações dos usuários;
19. Elaboração e encaminhamento de manifestações técnicas em resposta a ofícios ministeriais, contemplando esclarecimentos acerca da operação, fiscalização e regulação do transporte metropolitano;
20. Supervisão das condições de infraestrutura dos terminais e estações do SIT/RMB, incluindo aspectos de conservação, acessibilidade, segurança e funcionalidade às concessionárias e os usuários;
21. Elaboração de Minutas de convênio de cooperação técnica com a polícia científica e DETRAN;
22. Elaboração de minuta de Resolução que Dispõe sobre os critérios para o registro e o tratamento de reclamações dirigidas à Ouvidoria da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON.

7 DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Relatório de Atividades

A Diretoria de Normatização e Fiscalização concentrou suas atividades no fortalecimento do arcabouço regulatório estadual e na articulação estratégica com entes federais e associações do setor. As ações foram pautadas na revisão de agendas regulatórias, participação em fóruns técnicos de decisão e no acompanhamento de contratos de concessão essenciais para o desenvolvimento dos setores de saneamento e energia no Estado do Pará.

As atividades desenvolvidas estão detalhadas a seguir:

Representação e Missões Institucionais

- Participação no II Encontro Nacional das Entidades Reguladoras Infranacionais de Saneamento Básico: Realizado em Brasília (02 a 05 de setembro de 2025), sob promoção da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
- Participação na Assembleia Geral Ordinária da ABAR: Representação da ARCON na reunião da Associação Brasileira de Agências Reguladoras, em 18/12/2025.
- Participação no XIV Congresso Brasileiro de Regulação: Atuação institucional no evento promovido pela ABAR.

Planejamento e Atos Normativos

- Revisão da Agenda Regulatória de Saneamento da ARCON: Atualização dos temas prioritários para o setor.
- Elaboração da Agenda Regulatória de Gás da ARCON: Definição das metas e cronogramas normativos para o mercado de gás estadual.
- Revisão do Termo de Compromisso para Registro de Comercializador de Gás Natural: Análise técnica do instrumento celebrado entre a ARCON/PA e a empresa CELBA (Centrais Elétricas de Barcarena S.A.).

Contribuições Técnicas e Audiências Públicas

- Consulta Pública nº 01/2025 (ANP): Elaboração de contribuições técnicas referentes à Ação 2.15 da Agenda Regulatória da ANP (2025/2026), acerca dos critérios para definição de gasodutos de transporte.
- Audiência Pública nº 01/2025 (ANP): Participação técnica visando subsidiar a minuta de resolução sobre diretrizes e limites técnicos (diâmetro, pressão e extensão) para classificação de gasodutos de transporte.
- Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE): Participação na reunião inaugural relativa aos Contratos de Concessão dos Blocos A, B e D, celebrados com a Concessionária Águas do Pará SPE S.A.

Atuação em Câmaras Técnicas (ABAR)

Participação ativa nas discussões e alinhamentos regulatórios nacionais por meio das seguintes

Câmaras Técnicas da Associação Brasileira de Agências Reguladoras:

- Câmara Técnica de Petróleo e Gás;
- Câmara Técnica de Saneamento Básico e Recursos Hídricos;
- Câmara Técnica de Energia;
- Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

8 OUVIDORIA

8.1 Equipe Técnica

- Huascar João De Lemos Angelim Junior (Ouvidor)
- Marilza Da Silva Guerra Paraense (Analista de Apoio a Regulação de Serviços Públicos)
- Adriane Do Carmo Viegas (Atendente de Ouvidoria)

8.2 Relatório de Atividades

A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA), como estratégia para zelar pela qualidade dos serviços em sua área de atuação, assim como atuar na missão de fiscalizar o adequado atendimento aos usuários desses serviços, instituiu um serviço de Ouvidoria, por meio do qual recebe, apura e busca soluções relacionadas às manifestações dos usuários.

A Ouvidoria interage com outros setores da ARCON-PA, os quais detêm às atribuições de regular e fiscalizar os serviços de gás canalizado, saneamento básico (água e esgotamento sanitário) e o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém-SIT/RMB (BRT). Em relação ao serviço de energia elétrica, as atividades da Agência se concentram no acompanhamento do Programa de Interesse Social-PIS.

A partir, das informações obtidas dos usuários, a Ouvidoria subsidia os setores internos para a construção de diretrizes para a elaboração de projetos de operação e gerenciamento dos serviços regulados, aprimorando o equilíbrio entre celeridade e eficiência no atendimento a sociedade e as demais unidades administrativas desta Agência Reguladora. O relatório apresenta um panorama das atividades da Ouvidoria no exercício de 2025, distribuídas por assunto e natureza das manifestações dos cidadãos-usuários dos serviços sob a jurisdição da ARCON/PA.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2025 a Ouvidoria recepcionou 881 manifestações, sendo 710 relacionadas à área de atuação da agência e 170 a outras fora da competência da ARCON-PA. Comparado ao ano anterior, o total de manifestações registradas no corrente exercício apresenta uma redução de 22,65%. Do montante das manifestações, a maioria referiu-se a pedidos de informações seguidos de reclamações, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1 - Manifestações Recebidas

Classificação	Transporte	Saneamento	Outras Áreas	Total	%
Informação	658	27	170	855	97,04
Reclamação	0	25	01	26	2,96
Denúncia	0	0	0	0	0,00
Solicitação	0	0	0	0	0,00

de Providências					
Sugestão	0	0	0	0	0,00
Elogio	0	0	0	0	0,00
Total	658	52	171	881	100,00

Informações Prestadas Destacam-se como principais, as tipologias relacionadas ao Serviço de Transporte Metropolitano estabelecidas na Lei Estadual nº 11.061, de 2 de julho de 2025, que regulamenta o Serviço de Transporte Público na Região Metropolitana de Belém. Assuntos relacionados a direitos e deveres dos usuários, bem como temas não ligados à competência da Agência são responsáveis pelo significativo quantitativo alocado no item “outras” da tabela 2.

Tabela 2 - Informações Prestadas

Descrição	Total	%
Saneamento	27	3,17
Transporte Metropolitano	53	6,19
Energia Elétrica	08	0,93
Outras	767	89,71
TOTAL	855	100,00

Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

No âmbito do e-SIC, canal de acesso em sistema eletrônico específico, incorporado à Ouvidoria em 6 de junho de 2016 em cumprimento ao Decreto Estadual nº 1.359/2016, foram registradas 21 solicitações de acesso à informação, das quais 94,4% foram respondidas, com tempo médio de 1,3 dias.

Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria (SIGO)

No âmbito do SIGO cujo sistema é gerenciado pela Ouvidoria Geral do Estado-OGE, canal de acesso em sistema eletrônico específico, incorporado à Ouvidoria em junho de 2023 em cumprimento ao Decreto Estadual nº 113/2019, foram registradas 04 demandas, das quais 100% foram respondidas no prazo legal.

Principais Ações Desenvolvidas em 2025

Além da execução das ações administrativas inerentes à Ouvidoria, outras atividades merecem destaque no exercício de 2025, a saber:

- Participação em Encontro Nacional de Ouvidorias das defensorias Públicas e a Cerimônia de Entrega do Selo esperança Garcia 2025 promovido pela Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública do Estado do Pará;

- Participação no Lançamento do Mês do Letramento Racial promovido pela Procuradoria Geral do Estado; - Realização de ações de esclarecimento aos usuários sobre o Sistema de Transporte Público Metropolitano junto aos Terminais de Transporte de Marituba e Ananindeua, a partir de novembro de 2025– COP 30;
- Participação no dia 20/03/2025 no auditório da ALEPA, no evento Dia Nacional do Ouvidor promovido pela Ouvidoria Geral do Estado do Pará –OGE;
- Participação no dia 27/08/2025 no auditório da UNIFAMAZ, no evento Dialogo com as Ouvidorias: Ouvidoria e o Protagonismo Social. Uma Ação que Transforma promovido pela Ouvidoria Geral do Estado do Pará –OGE;

AValiação dos Resultados

Neste tópico serão comentados os principais fatores que impactaram diretamente no trabalho desenvolvido pela Ouvidoria, ou seja, ocasionaram aumento na demanda do usuário. A ARCON-PA vem permanentemente empreendendo ações que reflitam na melhoria da qualidade dos serviços sob sua competência, o de transporte de passageiros e saneamento básico, procurando alcançar a excelência na oferta desses serviços.

As diversas unidades da ARCON/PA, especificamente aquelas que fazem interface direta com a Ouvidoria, têm prestado, dentro de suas limitações, colaboração efetiva ao trabalho do setor, dando mais celeridade aos processos, otimizando as informações remetidas aos usuários, por meio de visitas técnicas às concessionárias ou permissionárias dos serviços regulados.

Com base nos dados demonstrados verifica-se que o atendimento da Ouvidoria, em geral, tem merecido manifestações positivas de muitos usuários, constatando que a estratégia em atender a demanda dos usuários dos serviços de saneamento básico e transporte metropolitano-BRT, implantando um modelo de gestão em que houvesse efetiva participação da sociedade resultou de forma bastante positiva. Essa participação dos usuários, além de contribuir para a melhoria na oferta da qualidade desses serviços fornece subsídios para elaboração de novos projetos para os setores regulados e fiscalizados pela ARCON/PA.

Verifica-se que a diversidade de oferta dos meios de acesso ao usuário para comunicação com a ARCON/PA contribuiu para o acompanhamento dos serviços regulados, pelas Coordenadorias Técnicas de Saneamento, Transporte e de Energia Elétrica, uma vez que as manifestações registradas pela população servem de subsídios para o planejamento de suas ações junto às operadoras de transporte e à concessionária de saneamento básico.

Como metas principais para os próximos exercícios, busca-se a descentralização da Ouvidoria, permitindo opções de contato mais próximas dos usuários dos serviços regulados e fiscalizados pela ARCON-PA, além da constante capacitação dos servidores com o objetivo de alcançar a

excelência no atendimento de demandas públicas reguladas e fiscalizadas pela agência.

DESAFIOS PARA 2026

- Reestruturar os procedimentos atuais da Ouvidoria para atender às disposições da Lei Estadual nº 11.061, de 2 de julho de 2025, que regulamenta o Serviço de Transporte Público na Região Metropolitana de Belém;
- Implementar melhorias na infraestrutura física proporcionando melhores condições laborais aos servidores e conforto aos usuários de seus serviços. - Ampliar a capacidade de atendimento das demandas da sociedade por meio da expansão e descentralização do trabalho da Ouvidoria, disponibilizando novos canais de comunicação e aumentando o número de pontos de atendimento.
- Aperfeiçoamento da ferramenta tecnológica “Aplicativo da Ouvidoria” para smartphones objetivando modernizar e simplificar o acesso de usuários, ampliando os meios de contato aos serviços;
- Intensificar a realização de campanhas educativas com a distribuição de cartilhas e materiais pertinentes em locais de grande concentração de público;
- Dar continuidade à capacitação técnica da equipe para que cada vez mais cumpra com excelência a sua missão;
- Intensificar ações de Ouvidoria objetivando primordialmente estimular o exercício da cidadania, ampliando e facilitando o acesso da população mais desassistida aos serviços regulados pela Agência.

9. CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS INSTITUCIONAIS – RELATÓRIO POR REGIÃO 2025

O acompanhamento do cumprimento das metas físicas institucionais da ARCON/PA no exercício de 2025 foi realizado a partir das informações constantes do **Monitoramento Mensal das Metas Físicas e Financeiras Regionalizado – SIGPLAN**, referente ao Programa Infraestrutura e Logística e ao Programa Manutenção da Gestão, considerando as diferentes Regiões de Integração do Estado do Pará. O documento apresenta, para cada ação, o produto, a unidade de medida, a previsão estabelecida no PPA e o detalhamento mensal das metas físicas e da execução financeira.

A análise regionalizada demonstra que a atuação institucional da ARCON/PA esteve concentrada, principalmente, nas ações de **regulação e controle dos serviços públicos de saneamento, energia e**

gás, bem como nas ações administrativas necessárias à manutenção da estrutura institucional da Agência.

No âmbito do Programa Infraestrutura e Logística, foram identificados registros de metas físicas nas ações de **Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Energia e Gás** e **Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento**.

Considerando apenas as ações que apresentaram **meta prevista no PPA superior a zero**, foram identificadas 11 ocorrências, correspondentes a uma previsão acumulada de **24 unidades** e a um registro acumulado de **43 unidades de execução física**, resultando em um cumprimento agregado de aproximadamente **179,2% da meta prevista**.

Ação/Serviço	Meta PPA	Execução física registrada	Cumprimento
Regulação e Controle – Saneamento	24	43	179,2%

A distribuição regional evidencia diferenças relevantes de desempenho. Na Região do **Araguaia**, por exemplo, a ação de saneamento apresentou previsão de 1 unidade e registro de 2 unidades, enquanto em **Carajás** foram registradas 4 unidades para uma previsão de 1. Na Região **Guajará**, foram registradas 7 unidades para uma previsão de 4, e na Região **Guamá**, 8 unidades para uma previsão de 3. Também se destacam **Rio Caeté**, com 5 unidades para uma previsão de 3, **Rio Capim**, com 6 para 1, e **Tocantins**, com 8 para 1.

Por outro lado, algumas regiões apresentaram execução inferior à previsão estabelecida no PPA. Na Região do **Baixo Amazonas**, a previsão foi de 5 unidades, com registro de 1 unidade; no **Marajó**, a previsão foi de 1 unidade, sem registro de execução física; e no **Xingu**, a previsão foi de 2 unidades, também sem registro de execução física na ação de saneamento. Nas ações relacionadas à **regulação e controle dos serviços de energia e gás**, também foram registrados resultados físicos em diferentes regiões. Destacam-se as Regiões do **Tocantins**, com 2 unidades realizadas para uma previsão de 2, e do **Marajó** e **Rio Caeté**, que apresentaram registros de execução física, embora suas respectivas previsões no PPA fossem iguais a zero. Cabe observar que, em determinadas ações, o SIGPLAN registra execução física mesmo quando a coluna **Previsto PPA** apresenta valor igual a zero. Nesses casos, não é tecnicamente adequado calcular percentual de cumprimento da meta, uma vez que não existe uma base de comparação prevista no PPA. Entretanto, os registros demonstram a realização de atividades institucionais não acompanhadas de meta física inicialmente parametrizada no PPA.

Os resultados devem ser interpretados considerando as particularidades do processo de regionalização das metas. No caso do Programa Infraestrutura e Logística, a execução física registrada reflete a ampliação e intensificação das atividades regulatórias, especialmente no setor de saneamento. Esse movimento é compatível com as realizações descritas no Relatório Gerencial Anual, que registra a assinatura dos contratos de concessão regionalizada de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a ampliação do campo de atuação da ARCON/PA.

Essa expansão das atividades regulatórias também se refletiu na atuação territorial da Agência. No setor de saneamento, foram realizadas inspeções em **48 municípios**, de um universo de 99 municípios previstos nos blocos A, B e D, correspondendo a **48,49%** do total considerado para aquela etapa de validação do inventário de bens reversíveis.

Avaliação institucional

De forma geral, os dados do SIGPLAN indicam **desempenho satisfatório no cumprimento das metas físicas institucionais de 2025**, especialmente quando analisadas as ações com metas formalmente estabelecidas no PPA. A execução agregada superou a previsão, embora tenham sido observadas diferenças relevantes entre as regiões e entre as diferentes ações.

A análise demonstra, simultaneamente, dois aspectos importantes para o planejamento institucional:

- a) a capacidade da ARCON/PA de ampliar a produção regulatória e fiscalizatória em determinadas regiões, especialmente no saneamento, acompanhando a expansão das competências e dos serviços regulados; e
- b) a necessidade de aprimorar a parametrização das metas físicas no planejamento anual e plurianual, sobretudo nas situações em que o SIGPLAN apresenta previsão PPA igual a zero, mas registra execução física durante o exercício.

Nesse sentido, os resultados de 2025 constituem importante referência para o aperfeiçoamento do planejamento institucional da Agência, permitindo que as metas futuras sejam estabelecidas de forma mais aderente à efetiva capacidade operacional, à expansão territorial da regulação e às novas atribuições assumidas pela ARCON/PA.

O desempenho observado também deve ser analisado em conjunto com os desafios institucionais apontados no Relatório Gerencial Anual, especialmente a necessidade de ampliação do quadro de pessoal, capacitação das equipes e investimentos em sistemas e infraestrutura de fiscalização e monitoramento.

Assim, conclui-se que o exercício de 2025 apresentou **cumprimento global satisfatório das metas físicas institucionais**, com destaque para a expansão das atividades regulatórias de saneamento e para a manutenção das atividades administrativas essenciais ao funcionamento da Agência, constituindo base para o aprimoramento das metas e indicadores dos exercícios subsequentes.